



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.426.511/0001-87 DUNS®: 940998530
Razão Social: AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA
Nome Fantasia: AIR GESTAO & PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 20.426.511/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:24:31 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aygmvfReGvSJGbp8iK9d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN**

CPF/CNPJ: **024.795.171-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:25:05 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1hY8YNBbDosx1XOk3vpJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.694.614/0001-77 DUNS®: 918938830
Razão Social: ALEX POSSAMAI
Nome Fantasia: MVA BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2024
Receita Municipal	Validade:	13/11/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX POSSAMAI**

CPF/CNPJ: **27.694.614/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:53:57 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gUfKOrzBsvhK74aubIci

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX POSSAMAI**

CPF/CNPJ: **062.478.789-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:54:53 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Zsuewjq9httsW9ztmamQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.504.744/0001-32
Razão Social: IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA
Nome Fantasia: IMPERIUM SOLUCOES EM PROMOCOES LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2025
Receita Municipal	Validade:	13/12/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **49.504.744/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:09 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b8CDffTUFtRu0zIojt56

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA CAROLINA MEINERZ

CPF/CNPJ: 106.675.959-61

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:53 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3tLUBOKAkTMG3cqppEgt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.288.828/0001-92 DUNS®: 943911451
Razão Social: LKA BRINDES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LKA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LKA BRINDES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.288.828/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:43:47 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Wg8tEimfaGftrfhy50jy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HELIO ANTONIO ASSALIM**

CPF/CNPJ: **767.834.218-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:44:42 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: m3ZIUSN2nTyz4QoOgNAg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.621.193/0001-11 DUNS®: 897648816
Razão Social: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2025
Receita Municipal	Validade:	08/03/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.621.193/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:00:21 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PDGUzjbVTkmeJ4tcQnda

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **STEFANIA LARISSA BOSA**

CPF/CNPJ: **005.717.739-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:01:04 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CMQ4xZTwMsoe80NvQr8B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.449.347/0001-30 DUNS®: 898654079
Razão Social: ART CARD LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2025
Receita Municipal	Validade:	08/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ART CARD LTDA**

CPF/CNPJ: **05.449.347/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:29 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eZwFXfucxvHQ6BmkruxA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIA MORAES GONCALVES TESKE**

CPF/CNPJ: **774.855.569-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:19:28 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yC1tHCU5hqiiW5t4D6aB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
 CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
 UASG: 454524 – 90072/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ARTCARD LTDA – EPP, por meio de seu representante legal, vem através desta proposta comercial, propor o (a) contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para distribuição em campanhas e políticas públicas, bem como materiais e brinquedos terapêuticos para uso nas áreas de terapia ocupacional e psicologia, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pela(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR.**

Proponente:

Razão Social:	ARTCARD LTDA - ME	
CNPJ:	05.449.347/0001-30 - I.E.: 254.537.553	
Endereço:	Rua Benedito Novo, 1040 – Fundos – Sala 01	
Cidade/UF:	Blumenau / SC	CEP: 89.041-400
Telefone(s):	(47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br	

Responsável pela assinatura do Contrato:

Claudia Moraes Gonçalves Teske, Empresária, RG: 2.485.159-0 – SSP/SC, CPF: 774.855.569-91.



[Handwritten Signature]

ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.brwww.artcard.ind.br

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊
 CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO
 BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊
 MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊
 CRISTAL 3D



PLANILHA DE PREÇO E QUANTIDADES:

ITEM	VALOR COTADO	DESPESAS COM INSUMOS (65%)	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (8%)	DESPESAS COM TRIBUTOS (13%)	Mão de Obra (5%)	SOMA DAS DESPESAS	LUCRO LÍQUIDO (9,0%)
------	--------------	----------------------------	--	-----------------------------	------------------	-------------------	----------------------

Item	Quant	Especificação do objeto	Valor Unit.	Valor total
34	250 Unid.	MEDALHAS PERSONALIZADAS: Medalhas de 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar personalizado com especificações do evento. Fundida em metal Zamak ou aço; medida mínima 40 mm de diâmetro. Acabamento mimetizando ouro, prata e bronze. Com fita colorida. Marca / Modelo: ARTCARD.	R\$ 6,19	R\$ 1.547,50
		TOTAL DO ITEM 34: (Um mil , quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)		R\$ 1.547,50

Responsável pela assinatura do Contrato:

Claudia Moraes Gonçalves Teske, Empresária, RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC, CPF.: 774.855.569-91.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Prazo de entrega: Conf. Edital/ Prazo de validade da proposta: 90 dias. / Prazo de garantia: 12 meses.

Local de entrega: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZIN PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR**

- Condições de pagamento: 30 dias. Validade da Ata: 12 meses.

Dados para Depósito Bancário:

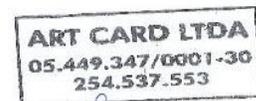
Banco: Banco do Brasil			
Agência:	2307	Dígito:	8
Conta:	198445	Dígito:	4

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **DL nº 90072/2024**, instaurado por este(a) **PREFEITURA**, que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público, na(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR** . Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Obs: No preço final proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da presente **DL**, relacionados com salários, insumos, bem como todos tributos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), seguros, taxas, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto constante da proposta e que os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no Termo de Referência.

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊ CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO ◊ BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊ MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊ CRISTAL 3D

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.



ARTCARD LTDA
Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC
Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553
Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br
www.artcard.ind.br



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERÊNCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊
CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO
BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊
MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊
CRISTAL 3D

Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
UASG: 454524 – 90072/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ARTCARD LTDA, CNPJ nº 05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde – Blumenau (SC) – Cep.: 89.041-400, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este(a) **PREFEITURA**, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, Portador(a) do RG sob nº 2.485.759-0 / SSP-SC e CPF nº 774.855.569-91, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato/ou documento equivalente** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@artcard.ind.br

Declaro sob as penas da lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame, conforme previsão da IN/SLTI/MPOG 01/2010 e ACÓRDÃO Nº 2380/2012 - TCU - 2ª Câmara, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Telefone: (47) 3321-2819

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊ CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO ◊ BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊ MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊ CRISTAL 3D

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 774.855.569-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente**, referente ao **DL n.º 90072/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

8) Declaro, que os preços de todas as contratações de serviços e/ou aquisição de bens de consumo, propostos encontram-se compatíveis com os práticos no mercado.

Ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553



ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br

www.artcard.ind.br



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊
CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO
BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊
MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊
CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
 CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
 UASG: 454524 – 90072/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

EMPRESA VENCEDORA PARA CONTRATAÇÃO

Dados da Licitante:

Razão Social/ Nome: ARTCARD LTDA – EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30

Endereço: Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde – Blumenau (SC)- CEP: 89.041-400

Telefone: (47) 3321-2819

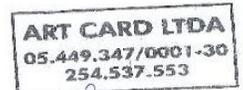
Celular: (47) 9 9983-1575

E-mail: comercial@artcard.ind.br

Banco: Banco do Brasil - Agência: 2307-8 / Conta (c/ dígito): 198445-4

Representante: Claudia Moraes Gonçalves Teske

CPF: 774.855.569-91



[Handwritten signature]

ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske– Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br

www.artcard.ind.br



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊
 CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO
 BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊
 MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊
 CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
 CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
 UASG: 454524 – 90072/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: ARTCARD LTDA

ENDEREÇO: Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde – Blumenau (SC)

CNPJ: 05.449.347/0001-30 TELEFONE: (47) 3321-2819

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 90072/2024**, instaurado pelo **PROCESSO nº 1684/2024**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, inclusive as exigências do INMETRO previstas na INNr 06/13, que regulamenta as atividades poluidoras utilizadoras de recursos ambientais, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 2019 que Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA
 05.449.347/0001-30
 254.537.553

ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária
 CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400
 CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br - www.artcard.ind.br



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊
 CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO
 BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊
 MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊
 CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
 CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
 UASG: 454524 – 90072/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2024**

CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, como representante devidamente constituído de ARTCARD LTDA (doravante denominado [Licitante]), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ART CARD LTDA
 05.449.347/0001-30
 254.537.553

ARTCARD LTDA
 Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária
 CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC
 Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400
 CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553
 Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br
www.artcard.ind.br



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊
 CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO
 BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊
 MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊
 CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
 CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
 UASG: 454524 – 90072/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante ARTCARD LTDA é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada e que no ano-calendário de realização da licitação, a licitante não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar 123/2006.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a XI do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.
- k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Possuímos ciência da nossa obrigação de comunicar ao Município de Belo Horizonte quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.

ART CARD LTDA
 05.449.347/0001-30
 254.537.553

ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br

www.artcard.ind.br

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊ CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO ◊ BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊ MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊ CRISTAL 3D



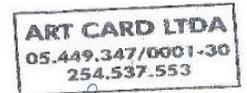
Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
 CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
 UASG: 454524 – 90072/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ARTCARD LTDA, CNPJ.:05.449.347/0001-30, com sede à Rua Benedito Novo, 1.040, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudia Moraes Gonçalves Teske, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.485.159-0, emitida pelo SSP-SC e do CPF/MF n.º 774.855.569-91, para os fins de habilitação no **DL Nº 90072/2024**, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



ARTCARD LTDA
 Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária
 CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC
 Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400
 CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553
 Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br
www.artcard.ind.br



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊
 CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO
 BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊
 MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊
 CRISTAL 3D



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
 CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
 UASG: 454524 – 90072/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ARTCARD LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.485.759-0 – SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 774.855.569-91, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores no âmbito do **DL Nº 90072/2024**, conforme os termos do art. 38 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR**.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ARTCARD LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.485.759-0 – SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 774.855.569-91, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA
 05.449.347/0001-30
 254.537.553

ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske– Sócia Proprietária
 CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC
 Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400
 CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553
 Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br
www.artcard.ind.br



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊
 CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO
 BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊
 MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊
 CRISTAL 3D

Blumenau (SC), 29 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1684/2024
CÓD. VERIFICADOR: 3S65DHBN
UASG: 454524 – 90072/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, CONSOANTE ART. 92, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.347/0001-30, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO

ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.347/0001-30, sediada com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com **a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR**, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados. Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br
www.artcard.ind.br



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊ CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO ◊ BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊ MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊ CRISTAL 3D



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ARTCARD	
CPF/CNPJ: 774.855.569-91	
Email: comercial@artcard.ind.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ART CARD LTDA	
NIRE: 42203253528	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20131946471	9
TOTAL DE PÁGINAS	9
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 232.577.474.220.05	
Emissão: 27/11/2023 16:00:45	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 236735381



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional do Registro do Comércio
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC-BLUMENAU
 13/194647-1

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) **42203253528**
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2**
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

JUCESC **2484**

1 - REQUERIMENTO

ILM: SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

24 JUL 2013

NOME: **ART CARD LTDA EPP**

07 AGO 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração
		038		Transferência de sede para outra UF
		051		Consolidação
		039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

2.2.

Blumenau/SC

Local
05/07/2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Cláudia Moraes Gonçalves Teske**

Assinatura:

Telefone de contato: (47) 33212828

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) / Igual(is) ou semelhante(s):

SIM **42203253528** NÃO

Processo em ordem.
A decisão.

NÃO **24 JUL 2013**
Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Me despache em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se. **12.08.13** Data
- Processo indeferido. Publique-se.

Guilherme Lasso
 Repres. CRC/SC

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Me despache em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Processado

OBSERVAÇÕES:

JUCESC 2485

ART CARD LTDA EPPCNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 - 19.12.2002**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. **CLÁUDIA MORAES GONÇALVES TESKE**, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI 2.485.159-0 expedida por SSP/SC e do CPF 774.855.569-91, residente e domiciliada na Rua Benedito Novo, 1040, Velha, CEP 89041-480, na cidade de Blumenau/SC.

2. **NILDA SCHNEIDER**, brasileira, natural de Blumenau/SC, separada judicialmente, nascida em 28.03.1948, empresária, portadora da CI 601.929-3 expedida pela SSP/SC e do CPF 018.715.819-31, residente e domiciliada a Rua Marechal Rondon, 726, Salto do Norte, CEP 89065-200, na cidade de Blumenau.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ART CARD LTDA EPP**, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, 1865, sala 03, bairro Ahu, CEP 82200-530, na cidade de Curitiba/PR, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na JUCESC sob nº 42203253528 registrado em 19/12/2002 e arquivado na JUCEPAR sob o nº 41207209077 em 31/10/2011, inscrita no CNPJ sob nº 05.449.347/0001-30, resolvem em comum acordo, consolidar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

1. A sociedade altera o endereço da sede para rua Benedito Novo, 1040, fundos, sala 01, bairro Água Verde, CEP 89041-400, na cidade de Blumenau/SC.

2. A sociedade altera o foro para cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

3. A sociedade altera o objeto social para "*fabricação de crachás, comércio atacadista de crachás de identificação e de ponto eletrônico, cartões informatizados, credenciais, cordões personalizados e comércio atacadista de relógios de ponto eletrônico, afins e software*".

4. Face às decisões acima tomadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

ART CARD LTDA EPP**CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 05.449.347/0001-30

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ART CARD LTDA EPP**, com sede na rua Benedito Novo, 1040, fundos, sala 01, bairro Água Verde, CEP 89041-400, na cidade de Blumenau/SC.

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

1

JUCESC 2486

ART CARD LTDA EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30

NIRE 42203253528 - 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A sociedade, a critério da administração da sociedade, poderá abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de "fabricação de crachás, comércio atacadista de crachás de identificação e de ponto eletrônico, cartões informatizados, credenciais, cordões personalizados e comércio atacadista de relógios de ponto eletrônico, afins e software".

CLÁUSULA 3ª - A sociedade pode, ainda, participar de outras sociedades, independentemente das atividades sociais destas.

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, fica a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio cotista ou não.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19.12.2002 e sua duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

QUOTISTA	PERC %	QUOTAS	VALORES R\$
Cláudia Moraes Gonçalves Teske	90,00	45.000	45.000,00
Nilda Schneider	10,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 8ª - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, desde que tenha a anuência dos demais.

Parágrafo 1º - No entanto, se um dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, poderá fazê-lo desde que não ocorra a oposição dos demais sócios que possuam 25% (vinte e cinco por cento) do capital social.



2

JUCESC 2487

ART CARD LTDA EPP
CNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 2º - Fará o cedente à sociedade, através dos administradores, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro rata" aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo 3º - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas neste contrato.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe a sócia **CLÁUDIA MORAES GONÇALVES TESKE** que tem a designação de "diretora" e assina *isoladamente*, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 10 - A diretora nomeada fica dispensada de caução e declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeça o exercício de atividades mercantis.

CLÁUSULA 11 - No caso de falta ou impedimento de um administrador, a sociedade será administrada pelos demais, permitida a acumulação. Ocorrendo vaga, será convocada pelos remanescentes na reunião geral de sócios, a fim de eleger o substituto que complementarará o mandato.

CLÁUSULA 12 - A diretora recebe um "pro labore" mensal estipulado em reunião geral de sócios.

CAPÍTULO V - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 13 - A reunião ordinária de sócios tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

CLÁUSULA 14 - A Reunião Ordinária realizar-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

CLÁUSULA 15 - A Reunião de sócios será instalada para:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido;


NS.

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

3

JUCESC 2488

ART CARD LTDA EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30

NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- c) Designação e destituição dos administradores;
- d) Fixação da remuneração dos administradores;
- e) Modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão, a cisão total ou parcial e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA 16 - A Reunião de sócios será convocada pelos administradores, por meio de comunicado escrito e individual, com antecedência mínima de 8 (oito) dias antes da realização da reunião.

Parágrafo único – As reuniões de sócios serão objeto de ata que será levada a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção do livro de atas.

CLÁUSULA 17 - A qualquer dos titulares, representando mais de 20% (vinte por cento) do capital social, é assegurado o direito de proceder à convocação da reunião, se os administradores, devidamente notificados, com antecedência mínima de 8 (oito) dias e na forma acima prevista, não o fizerem.

CLÁUSULA 18 - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número. O presidente da reunião será escolhido entre os titulares presentes, por maioria absoluta de votos e indicará o secretário.

CLÁUSULA 19 - As deliberações da Reunião de sócios serão tomadas pelos titulares detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 1º - Ficam sujeitas à aprovação da maioria representativa de 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias:

- a) Destituição de administradores sócios e designação de administradores não sócios;
- b) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- c) Requerimento de auto falência.

Parágrafo 2º - Ficam sujeitas à aprovação dos titulares detentores de mais de 50% (cinquenta por cento), as seguintes matérias:

- a) Designação de administrador quando feita em ato separado;
- b) Destituição de administradores;
- c) Remuneração dos administradores quando não previsto no contrato social;
- d) O pedido de recuperação judicial.



NS.

4



JUCESC 2489

ART CARD LTDA EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30

NIRE 42203253528 - 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - Quando o capital social não estiver totalmente integralizado, a designação de administrador não sócio terá que ter a aprovação de 100% do capital social.

CLÁUSULA 20 - Na proporção das quotas que possuem, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital. Para esse fim, deverão os sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ciência da proposta de aumento, exercer o seu direito de preferência.

CAPÍTULO VI - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 21 - O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da reunião de sócio, adotado o percentual de 75% do capital social, conforme previsto na cláusula 20.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 22 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 23 - A administradora poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos.

CLÁUSULA 24 - Não haverá dividendo obrigatório.

CLÁUSULA 25 - Os lucros líquidos apurados, feitas as necessárias amortizações, provisões e reservas, terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios.

CAPÍTULO VIII - SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

CLÁUSULA 26 - O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 60 (sessenta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA 27 - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os sócios remanescentes, pagando-se os herdeiros ou sucessores do falecido de acordo com o disposto na cláusula 35.

CLÁUSULA 28 - É reconhecido aos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social o direito de promoverem, mediante reunião de sócios, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos.

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

5

NS.

JUCESC 2490

ART CARD LTDA EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30

NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 29 - Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos dessa cláusula:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal à sociedade;
- c) Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- e) A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência;
- f) Qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios.

CLÁUSULA 30 - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com o disposto na cláusula 32.

CLÁUSULA 31 - A retirada ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

CLÁUSULA 32 - Ocorrendo a retirada, o falecimento ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada, o falecimento ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

CLÁUSULA 33 - Em qualquer das possibilidades mencionadas no artigo acima, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

CLÁUSULA 34 - O pagamento dos haveres do sócio retirante, pré-morto ou excluído far-se-á em 5 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

CLÁUSULA 35 - O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante, aos herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 36 - Os herdeiros do sócio falecido e os sócios remanescentes, de comum acordo, deliberarão livremente quanto à destinação das quotas em questão.

CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 37 - Considera-se dissolvida a sociedade pela vontade dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou quando, de pleno direito, ocorrer:




6



JUCESC 2491

ART CARD LTDA EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30

NIRE 42203253528 - 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- b) O consenso unânime dos sócios;
- c) A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias;
- d) A extinção, na forma da lei especial, de autorização para funcionar;
- e) A declaração de sua falência pelo judiciário.

CLÁUSULA 38 - Caberá aos sócios, pelos votos da maioria prevista na cláusula 19, escolher o liquidante.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 39 - Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

CLÁUSULA 40 - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 41 - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento terão como norma supletiva a Lei 6.404/76.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2013.



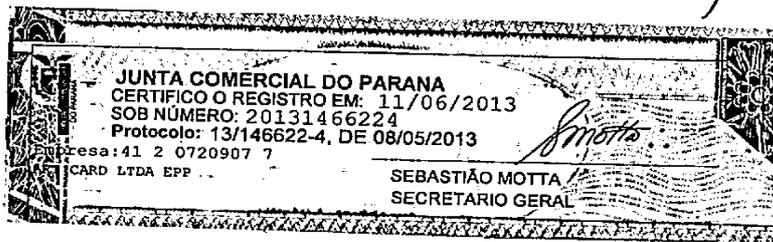
[Handwritten signature]

CLÁUDIA MORAES GONÇALVES TESKE



NILDA SCHNEIDER

[Handwritten signature]



JUCESC 2492



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013 SOB Nº: 20131946471
Protocolo: 13/194647-1, DE 24/07/2013

Empresa: 42 2 0325352 8
ART CARD LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3144064
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ARTCARD LTDA

Raiz do CNPJ: 05.449.347

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Benedito Novo, 1040 - Água Verde

Certidão emitida às 08:59 de 24/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.449.347/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2002
NOME EMPRESARIAL ART CARD LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO NOVO	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO SALA 01 FUNDOS
CEP 89.041-400	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3231-8800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2024** às **11:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 05449347000130	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 11/04/2003
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254537553	NOME EMPRESARIAL ART CARD LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA BENEDITO NOVO	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO SALA 01 - FUNDOS	
CEP 89041-400	BAIRRO/DISTRITO ÁGUA VERDE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ARTCARD.IND.BR		TELEFONE 47 33212819	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 11/04/2003			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/10/2024 11:19:20** (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ART CARD LTDA
CPF/CNPJ: 05.449.347/0001-30
CMC: 102479
Endereço: BENEDITO NOVO 1040, SALA 01 FUNDOS, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89041-400

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 149868909245
Assinatura Digital: 0065A40455690389A9735B6537B50A75
Data/Hora Emissão: 09/09/2024 17:08:47
Data Validade: 08/03/2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ART CARD LTDA**
CNPJ/CPF: **05.449.347/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140284726258**
Data de emissão: **11/09/2024 15:50:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ART CARD LTDA
CNPJ: 05.449.347/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:02 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **4409.A089.439C.8373**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.449.347/0001-30
Razão Social: ART CARD LTDA EPP
Endereço: R BENEDITO NOVO 1040 SALA 01 FUNDOS / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89041-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111104111211110427

Informação obtida em 28/11/2024 14:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ART CARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.449.347/0001-30

Certidão nº: 73583220/2024

Expedição: 23/10/2024, às 14:22:16

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART CARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.449.347/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.802.500/0001-85
Razão Social: BH BRINDES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BH BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2025
Receita Municipal	Validade:	14/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BH BRINDES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.802.500/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:56:38 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: niGgrKjGIMxi9uYlxMLl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESTER ROGACIANO DE ASSUNCAO**

CPF/CNPJ: **050.955.635-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:57:38 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qOuBcCkvyWyBAIYUn2Hr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Razão Social: BH Brindes e Serviços Ltda
 Cnpj: 45.802.500/0001-85 I. Estadual: 192.386.537
 Endereço: Rua da Glória Nº 358 Térreo Capelinha
 Salvador – Bahia Cep: 40394-130
 Tel: 71 98545-1085
 E-mail: bhbrindesba@gmail.com
 Horário de funcionamento das 09:00 as 17:00 hrs de seg. a sexta-feira

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

A empresa BH Brindes e Serviços Ltda, estabelecida na Rua da Glória nº 358, Capelinha, Salvador -BA, inscrita no CNPJ sob nº 45.802.500/0001-85, neste ato representada por Ester Rogaciano de Assunção, gerente administrativa/proprietária, RG 11.533.534-07, CPF 050.955.635-33, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2024, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
08	copo plástico twister: copo personalizado, com tampa e canudo, produzido em pp ou acrílico, capacidade de 400ml; cores diversas; com impressão em uma cor.	BH Brindes	1.400 pçs	R\$ 3,74	R\$ 5.236,00
09	copo térmico p/ café: copo térmico para café/chá com as seguintes características: -tampa acrílico anti-vazamento; -composição: aço inoxidável; -cores sortidas; -personalizado; -capacidade de 320 ml; -possui sistema de isolamento de parede dupla que mantém as bebidas a uma temperatura constante; -dimensões de 11 cm de altura e 9 cm de diâmetro.	BH Brindes	250 pçs	R\$ 34,90	R\$ 8.725,00
38	squeeze: composto em material plástico não tóxico, com capacidade de 500 ml, personalização em uma cor, possuir tampa com o bico e antivazamento. cores a definir, campanhas a definir de acordo com solicitação e aprovação	BH Brindes	1.500 pçs	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00

Valor total R\$ 18.836,00 (Dezoito mil oitocentos e trinta e seis)

Prazo de entrega: 15 dias úteis
Condições de Pagamento: 15 dias
Validade da Proposta: 90 dias

428

Dados Bancários

Banco Cora nº 403

Ag: 0001

C/C: 2316412-4

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Ester Rogaciano de Assunção
- CPF: 050.955.635-33
- Endereço: Rua da Glória nº 358, Capelinha, Salvador – Ba
- Telefone: 71 98545-1085
- e-mail: bhbrindesba@gmail.com

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos. Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado. Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório.

ESTER
ROGACIANO
DE
ASSUNCAO:05
095563533

Assinado de forma digital por
ESTER ROGACIANO DE
ASSUNCAO:05095563533
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=26182271000107,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=ESTER
ROGACIANO DE
ASSUNCAO:05095563533
Dados: 2024.11.29 10:41:18 -03'00'

Salvador, 29 de novembro de 2024

Ester Rogaciano de Assunção
Gerente Administrativa/Proprietária
RG. 11.533.534-07
CPF. 050.955.635-33

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C9ZquQGK6160g&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81512341568-LUCIANO ARCANJA FRANCO OLIVEIRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ESTER ROGACIANO DE ASSUNCAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1989, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 050.955.635-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1153353407, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA CAMPINAS DE PIRAJA, 22, BLOCO 22 APT 002, CAMPINAS DE PIRAJA, SALVADOR, BA, CEP 41275124, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA. Tendo como nome fantasia BH BRINDES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DA GLÓRIA, 358, LOJA:TÉRREO, CAPELINHA, SALVADOR, BA, CEP 40.394-130.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Req: 81200000433122

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174620 em 25/03/2022

Protocolo 226438422 de 24/03/2022

Nome da empresa BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205222999

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164551889768055

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C9ZqUQGK616Gg&chave2=BT-06acCCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81512341568-LUCIANO ARCANJA FRANCO OLIVEIRA

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ESTER ROGACIANO DE ASSUNCAO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a ESTER ROGACIANO DE ASSUNCAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 8120000433122

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174620 em 25/03/2022

Protocolo 226438422 de 24/03/2022

Nome da empresa BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205222999

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164551889768055

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR/BA, 23 de março de 2022.

ESTER ROGACIANO DE ASSUNCAO

ESTER ROGACIANO DE ASSUNCAO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	226438422 - 24/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

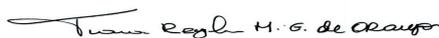
NIRE 29205222999
CNPJ 45.802.500/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205222999 DE 25/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/03/2022

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98174620

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81512341568 - LUCIANO ARCANJA FRANCO OLIVEIRA - Assinado em 24/03/2022 às 19:04:39



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174620 em 25/03/2022

Protocolo 226438422 de 24/03/2022

Nome da empresa BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205222999

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164551889768055

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



433

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00633835E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **25/11/2024**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.802.500/0001-85

Endereço: Rua da Glória nº 358, Capelinha, Salvador - Ba Cep: 40394130

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 25 de novembro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.802.500/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2022
NOME EMPRESARIAL BH BRINDES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BH BRINDES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA GLORIA	NÚMERO 358	COMPLEMENTO LOJA TERREO
CEP 40.394-130	BAIRRO/DISTRITO CAPELINHA	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BHBRINDESBA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8545-1085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **18:54:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

	<h2>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</h2>	
Data da Consulta: 12/01/1923		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	45.802.500/0001-85	Inscrição Estadual:	192.386.537	UF:	BA
Razão Social:	BH BRINDES E SERVICOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DA GLORIA					
Número:	358	Complemento:	LOJA TERREO	Bairro:	CAPELINHA	
UF:	BA	Município:	SALVADOR		CEP:	40394130
Endereço Eletrônico:	BHBRINDESBA@GMAIL.COM			Telefone:	(71) 85451085	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Impressão de material para uso publicitário				
Data da Inscrição Estadual:	28/03/2022	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	28/03/2022		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 868.408/001-62
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: BH BRINDES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: BH BRINDES E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual:

CNPJ: 45.802.500/0001-85

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua da Glória Número: 358
Edifício: Bairro: CAPELINHA
Complemento: LOJA TERREO CEP: 40.394.130
Telefone: 7185451085 Fax:
Correio Eletrônico: BHBRINDESBA@GMAIL.COM
Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2039824 Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
Data Inscrição na Prefeitura: 28/03/2022

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Impressão de material para uso publicitário	1813-0/01	28/03/2022
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	28/03/2022
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	28/03/2022

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: BH BRINDES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.802.500/0001-85
Endereço: RUA DA GLORIA Nº 358 - CAPELINHA, SALVADOR/BA - CEP: 40394130 - LOJA TERREO

Número da Certidão: 1487704

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:37:26 horas do dia 16/10/2024.
Válida até dia 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **7291.62C0.FE4B.26C8.489D.707E.B7D7.036F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245092604**

RAZÃO SOCIAL	
BH BRINDES E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
192.386.537	45.802.500/0001-85

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BH BRINDES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.802.500/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:11 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **1ADC.EDF4.EFC7.4791**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.802.500/0001-85
Razão Social: BH BRINDES E SERVICOS LTDA
Endereço: R DA GLORIA 358 TERREO / CAPELINHA / SALVADOR / BA / 40394-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112104555783940034

Informação obtida em 29/11/2024 10:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BH BRINDES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.802.500/0001-85

Certidão n°: 58448318/2024

Expedição: 26/08/2024, às 12:45:38

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BH BRINDES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.802.500/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.802.508/0001-28**
Razão Social: **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/07/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2025
Receita Municipal	Validade:	05/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**

CPF/CNPJ: **40.802.508/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:07:09 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3vnMLCRCGMIVRAkYbdCn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CESAR LUIS BUZZACARO**

CPF/CNPJ: **047.249.389-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:08:16 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Z5tje9i5irkk6he7c3Vm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO**

CPF/CNPJ: **036.405.899-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:08:39 do dia 29/11/2024 , com validade até o dia 29/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5dNYwi7aOz15tuLf07af

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Razão Social: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

CNPJ:40.802.508/0001-28 IE: 90880066-47

Fone: 46 2601-1220 CELULAR: 46 99910-9952 CONTATO: CÉSAR

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, N.º 233, SALA 03 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85601-27546 2601-1220

Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 454524 PREGÃO: 900722024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
19	<p>JOGO DESAFIO DAS FUNÇÕES: Objetiva o desenvolvimento do raciocínio lógico. Produzido em madeira com peças coloridas e desenhos divertidos, desafio mental crescente com fases de dificuldades para auxílio da construção da capacidade mental. Contém 1 estojo, 1 tabuleiro, 4 placas seletoras e 36 fichas com os diferentes níveis. Recomendado para crianças a partir de 7 anos.</p>	10,0000	Unidade	Maninho	Maninho	R\$ 126,1100	R\$ 1.261,1000
24	<p>JOGO QUEBRA CABEÇA: Contendo 48 peças. Motivos diversos. Material cartonado. Medidas mínimas 30x22 cm.</p>	20,0000	Unidade	Aquarela brinquedos	Aquarela brinquedos	R\$ 44,9900	R\$ 899,8000
26	<p>JOGO STOP: Composto por cartelas escreva e apague reutilizáveis. Trabalha o conhecimento, letras do alfabeto e palavras, podendo ser jogado com grupos de 2 ou 4 jogadores.</p>	10,0000	Unidade	Coluna	Coluna	R\$ 33,9900	R\$ 339,9000

Valor total da proposta: R\$ 2.500,8000 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: 30 DIAS

Prazo de pagamento: 30 DIAS

Banco: Sicredi

Agencia: 740

Conta Corrente: 19790-6

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

1.A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

3.Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

César Luís Buzzacaro, Sócio-administrador, RG 8.052.391-2, CPF 047.249.389-27, residente e domiciliado na Rua Tatuai, nº 73, Bairro Miniguaçú, CEP: 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, Telefone (46) 2601-1220, E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

CESAR LUIS

BUZZACARO:04

724938927

Digitally signed by CESAR LUIS

BUZZACARO:04724938927

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=34173682000318, ou=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-

CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,

cn=CESAR LUIS BUZZACARO:04724938927

Date: 2024.11.29 10:20:24 -03'00'

César Luís Buzzacaro CPF: 047.249.389-27
Sócio-proprietário

29 de Novembro de 2024

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

CESAR LUIS BUZZACARO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/10/1985, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.052.391-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 047.249.389-27, residente e domiciliado na Rua Tatuá, nº. 73, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR e **MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 09/07/1982, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.812.696-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 036.405.899-47, residente e domiciliada na Rua Tatuá, nº. 73, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.802.508/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/02/2021, sob NIRE 41209740543, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 233, Edifício Armino Crestani, Sala 03, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR, resolvem assim, proceder a Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Comércio varejista de livros, brinquedos e artigos recreativos, playgrounds, artesanatos, móveis e fantasias. Passa a ser: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, livros, playgrounds, artesanatos, móveis e fantasias; Preparação de documentos e apoio administrativo; Serviços de informações cadastrais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

CESAR LUIS BUZZACARO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/10/1985, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.052.391-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 047.249.389-27, residente e domiciliado na Rua Tatuáí, nº. 73, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR e **MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 09/07/1982, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.812.696-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 036.405.899-47, residente e domiciliada na Rua Tatuáí, nº. 73, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.802.508/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/02/2021, sob NIRE 41209740543, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 233, Edifício Armindo Crestani, Sala 03, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR, resolvem por este instrumento, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, sua sede está situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 233, Edifício Armindo Crestani, Sala 03, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, livros, playgrounds, artesanatos, móveis e fantasias; Preparação de documentos e apoio administrativo; Serviços de informações cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CESAR LUIS BUZZACARO	50.000	50.000,00	50
MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100

**Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada ou exclusão de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, representantes ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios CESAR LUIS BUZZACARO e MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2021, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

**Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único Sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Oitava, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Oitava deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

Francisco Beltrão/PR, 21 de junho de 2023.

CESAR LUIS BUZZACARO

MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BUZZACARO & BRAGATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03640589947	MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO
04724938927	CESAR LUIS BUZZACARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 14:16 SOB Nº 20234257830.
PROTOCOLO: 234257830 DE 23/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309339302. CNPJ DA SEDE: 40802508000128.
NIRE: 41209740543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de outubro de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.802.508/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
NOME EMPRESARIAL BUZZACARO & BRAGATTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 233	COMPLEMENTO EDIF ARMINDO CRESTANI SALA 03
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCOBELTRAO@CASALUDICA.COM.BR	
TELEFONE (46) 2601-1220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **14:35:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/02/2021 - 17 34 37

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90880066-47	Inscrição CNPJ 40.802.508/0001-28
Nome Empresarial	Buzzacaro & Bragatto Ltda	
Endereço	Av Luiz Antonio Faedo, 233. Edif Armino Crestani SI 03. Centro 85601-275 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3211-2800	
E-mail	ADMINISTRATIVO002@MEGASULT.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2021	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 02/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2021	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 312937
-

Razão Social: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 233, EDIF ARMINDO CRESTANI SALA 03 CENTRO

CEP: 85601275

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Protocolo: PRP2375956880

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 23 de junho de 2023

-
Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda
-

-
Código de Autenticidade: 23XDL8QZLE

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90880066-47	40.802.508/0001-28	02/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233, EDIF ARMINDO CRESTANI SL 03 - CENTRO - CEP 85601-275 FONE: (46) 3211-2800
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.249.389-27	CESAR LUIS BUZZACARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.405.899-47	MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/11/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90880066-47

Emitido Eletronicamente via Internet
22/10/2024 9:46:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 31363/2024

RAZÃO SOCIAL: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

CNPJ: 40.802.508/0001-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312937

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 233 - CENTRO - SL03 Q132 L02 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601275

ATIVIDADE: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/09/2024
DATA	DE	VALIDADE:	05/03/2025
FINALIDADE:		VERIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMJ5XMH9ERA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/09/2024 - 10:39:34
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

461

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034256464-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.802.508/0001-28**

Nome: **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ: 40.802.508/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:07 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **C072.43E7.7A0B.6466**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.802.508/0001-28
Razão Social: BUZZACARO E BRAGATTO LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 233 EDIF ARMINDO CRESTA / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111602585573604298

Informação obtida em 27/11/2024 14:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Certidão nº: 54781885/2024

Expedição: 09/08/2024, às 14:09:03

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.802.508/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.276.294/0001-53 DUNS®: 899264716
Razão Social: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: EMPORIO KAZA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/08/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.276.294/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:22:28 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ILEYa5umCXDnxE5QqFKu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO YASUO KAZAMA**

CPF/CNPJ: **046.909.428-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:11 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gwDIFYcV6YDS6iCJ1Pkn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO N° 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1684/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para distribuição em campanhas e políticas públicas, bem como materiais e brinquedos terapêuticos para uso nas áreas de terapia ocupacional e psicologia, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

PROPOSTA

A empresa Emporio Kaza Comercial LTDA ME , estabelecida na Rua Constelação, 407 – Jardim Novo Embu – Embu das Artes / SP CEP: 06840-090 , telefone (11) 2211 2200 / (11) 2211 6600 / (11) 94728 9865, endereço eletrônico comercial@emporiokaza.com.br / adm@emporiokaza.com.br , inscrita no CNPJ sob nº 09.276.294/0001-53, neste ato representada por Roberto Yasuo Kazama , cargo Diretor , RG 10.669.238-0 , CPF 046.909.428-11, (Rua Joao Borba, 80 – Vila Bertiooga – São Paulo / SP CEP: 03181-0810, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	350	UND	XÍCARA PERSONALIZADA: Caneca personalizada produzidas em porcelana de alta resistência com as seguintes dimensões: - Largura com a alça: 120mm -Altura: 95mm -Diâmetro interno: 75mm -Capacidade mínima: 325ml	OXFORD	R\$ 11,95	R\$ 4.182,50
Valor Total						R\$ 4.182,50

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Roberto Yasuo Kazama

- CPF: 046.909.428-11

- Endereço: Rua Joao Borba, 80 – Vila Bertioga – São Paulo / SP CEP: 03181-080

- Telefone: (11) 2211 2200 / (11) 2211 6600

- E-mail: roberto@emporiokaza.com.br

Informar Agência e Conta para pagamento.

BANCO DO BRASIL

AGENCIA PAES DE BARROS, 1400

AGENCIA: 1511-3

C/C: 18094-7

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Embu das Artes, 29 de Novembro de 2024.

ROBERTO
YASUO
KAZAMA:04
690942811

Assinado de forma
digital por
ROBERTO YASUO
KAZAMA:0469094
2811
Dados: 2024.11.29
10:58:47 -03'00'

Roberto Yasuo Kazama

Diretor

RG: 10.669.238-0

CPF: 046.909.428-11

EK
Empório Kaza

09.276.294/0001-53
EMPÓRIO KAZA COMERCIAL
LTDA - ME
Rua Constelação, 407
Jd. Novo Embu - CEP 06840-090
EMBU DAS ARTES - SP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35227878425	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 19/09/2013	INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/10/2007	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 09.276.294/0001-53	ENDEREÇO RUA CONSTELACAO			NÚMERO 407	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM NOVO EMBU	MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES	UF SP	CEP 06840-090	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 120.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ROBERTO YASUO KAZAMA					
ENDEREÇO TRAVESSA HERING			NÚMERO 73	COMPLEMENTO	
BAIRRO QUARTA PARADA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03177-070	RG 106692380	
CPF 046.909.428-11	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 119.970,00	

SÓCIO					
NOME WALTER SHOITI KAZAMA					
ENDEREÇO RUA BARRETOS			NÚMERO 386	COMPLEMENTO APTO 113	
BAIRRO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03184-080	RG 8282917	
CPF 046.908.668-80	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 30,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

23/11/2023	447.358/23-6	472
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 03/11/2023.		
ADMITIDO WALTER SHOITI KAZAMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 046.908.668-80, RG/RNE: 8282917 - SP, RESIDENTE À RUA BARRETOS, 386, APTO 113, ALTO DA MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03184-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROBERTO YASUO KAZAMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 046.909.428-11, RG/RNE: 10669238-0 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA HERING, 73, QUARTA PARADA, SAO PAULO - SP, CEP 03177-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 119.970,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227878425
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/10/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 249146510, quarta-feira, 9 de outubro de 2024 às 17:06:40.



EMPORIO
KAZA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA

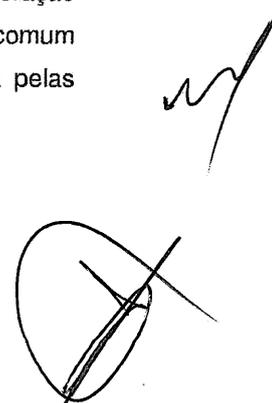
CNPJ N.º 09.276.294/0001-53

NIRE N.º 35.227.878.425

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual a parte a seguir nomeada e qualificada, a saber:

ROBERTO YASUO KAZAMA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de São Paulo / SP, nascido em 03/11/1.963, portador da cédula de identidade RG n.º 10.669.238-0 SSP/SP e do CPF n.º 046.909.428-11, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo sito à Travessa Hering, nº 73, no bairro de Quarta Parada, CEP: 03771-070.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA**, com sede e foro jurídico sito à Rua Constelação, nº 407, no bairro de Jardim Novo Embu, no município de Embu das Artes, estado de São Paulo, CEP: 06840-090, com seu contrato social de constituição por transformação devidamente registrado e arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade São Paulo sob n.º 338.408 em sessão de 11 de outubro de 2.007, tendo sua alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE n.º 35.227.878.425 em sessão de 19 de setembro de 2.013, alteração contratual registrada sob o n.º 106.257/16-0 em sessão de 07 de março de 2.016, alteração contratual registrada sob o n.º 446.516/17-0 em sessão de 29 de setembro de 2.017, alteração contratual registrada sob o n.º 145.899/22-6 em sessão de 18 de março de 2.022 e última alteração contratual registrada sob o n.º 115.579/23-0 em sessão de 24 de abril de 2.023, resolve de comum e pleno acordo proceder o presente instrumento de alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:



WALTER SHOITI KAZAMA
201120

CLAUSULA 1ª - Neste ato, o sócio **ROBERTO YASUO KAZAMA**, acima qualificado, cede e transfere para o novo sócio ora admitido na sociedade **WALTER SHOITI KAZAMA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de São Paulo / SP, nascido em 10/04/1.962, portador da cédula de identidade RG nº 8.258.917 SSP/SP e do CPF nº 046.908.668-80, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo sito à Rua Barretos, nº 386, Apto nº 113, no bairro Alto da Mooca, CEP: 03184-080, apenas 1 (uma) única cota, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, no valor nominal total de R\$ 30,00 (trinta reais), que possui no capital social da sociedade. Cedentes e cessionários outorgam-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem, entre si ou a sociedade, a qualquer título ou pretexto, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

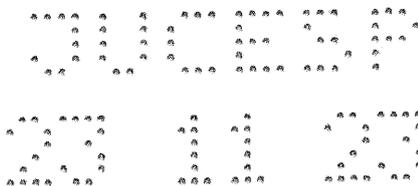
SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ROBERTO YASUO KAZAMA	3.999	R\$ 119.970,00
WALTER SHOITI KAZAMA	1	R\$ 30,00
TOTAL	4.000	R\$ 120.000,00

Parágrafo Primeiro - As cotas sociais são indivisíveis perante a sociedade e a cada uma delas corresponde o direito a um voto nas deliberações dos cotistas, que serão sempre tomadas por cotistas representando a maioria absoluta do capital social, ressalvadas as exceções expressamente previstas neste instrumento. **Parágrafo Segundo** - De acordo com o artigo nº 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª

Em virtude das deliberações ora tomadas e para melhor adequação às normas prevista no Novo Código Civil, os sócios acima mencionados resolvem, reestruturar e Consolidar o Contrato Social,



renumerando e ordenando suas cláusulas, que, incluindo as alterações pertinentes passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 09.276.294/0001-53
NIRE N.º 35.227.878.425

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

Sob a denominação social de **EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA**, está constituída uma Sociedade Empresária, sob a forma de Sociedade Limitada, com sede e foro jurídico à Rua Constelação, nº 407, no bairro de Jardim Novo Embu, no município de Embu das Artes, estado de São Paulo, CEP: 06840-090.

Parágrafo Único: A sociedade poderá instalar filiais e escritórios onde convier, inclusive no exterior, bem como extingui-los quando julgar necessário.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de outubro de 2.007 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto social:

- Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE 46.46-0-02**);
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (**CNAE 46.45-1-01**);
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (**CNAE 46.46-0-01**);
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE 46.49-4-08**);
- Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (**CNAE 46.89-3-99**).

2012

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, totalmente subscritas em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ROBERTO YASUO KAZAMA	3.999	R\$ 119.970,00
WALTER SHOITI KAZAMA	1	R\$ 30,00
TOTAL	4.000	R\$ 120.000,00

Parágrafo Primeiro - As cotas sociais são indivisíveis perante a sociedade e a cada uma delas corresponde o direito a um voto nas deliberações dos cotistas, que serão sempre tomadas por cotistas representando a maioria absoluta do capital social, ressalvadas as exceções expressamente previstas neste instrumento. **Parágrafo Segundo** - De acordo com o artigo nº 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 5ª - DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS E DA CONSTITUIÇÃO DE ÔNUS SOBRE AS MESMAS:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento de sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, aos quais, em igualdade de condições, caberá o direito de preferência na respectiva aquisição. **Parágrafo Único:** As quotas da Sociedade não poderão ser caucionadas, ou de qualquer outro modo oneradas sem o consentimento de sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

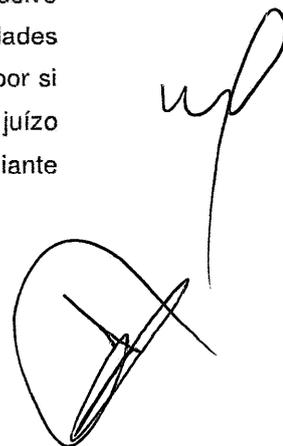
Os sócios deliberarão em reunião sobre todos os assuntos da Sociedade, sem limitações de qualquer natureza. **Parágrafo Primeiro:** As deliberações dos sócios deverão ser feitas através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. **Parágrafo Segundo:** As deliberações sociais serão decididas com base em votação de quotistas. Cada sócio

terá tantos votos quantos corresponderem a sua participação no capital social da Sociedade na data da deliberação, e, para esse fim, cada quota de capital corresponderá a um voto. **Parágrafo Terceiro:** As matérias abaixo relacionadas serão deliberadas por sócio ou sócios que representem pelo menos **75% (setenta e cinco por cento)** do capital social da sociedade:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a destituição dos administradores;
- c) modificação ou alteração de qualquer natureza no Contrato Social da Sociedade;
- d) aumento e a diminuição ou redução do Capital Social;
- e) modificação na composição do Capital Social com ou sem a admissão ou a exclusão de sócio;
- f) qualquer operação de transformação, incorporação, fusão e cisão da Sociedade;
- g) a realização de qualquer investimento em outras empresas;
- h) a aquisição, troca, permuta, cessão ou a alienação de qualquer forma e a qualquer título de bens integrantes do Ativo Permanente – Investimentos ou Imobilizado da Sociedade;
- i) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- j) o pedido de concordata. **Parágrafo Quarto:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando deste seu propósito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **ROBERTO YASUO KAZAMA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante



CONTRATO

d) inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do Artigo nº 1.004, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA 14ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade se dissolverá nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou quando a maioria do capital assim o decidir.

Parágrafo Único: Dissolvida a Sociedade, será liquidado o patrimônio social e uma vez solvido o passivo, distribuir-se-á o saldo entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 15ª – DAS PROIBIÇÕES:

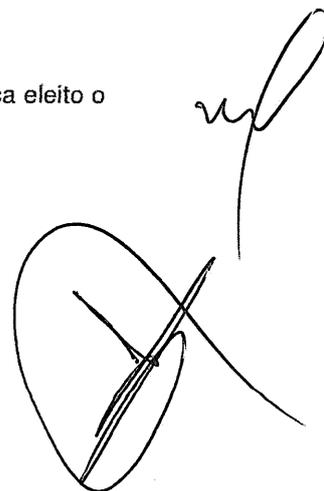
Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes da Lei n.º 10.406/02, com aplicação supletiva da Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 17ª – FORO:

Para dirimir quaisquer ações oriundas do presente instrumento de alteração contratual, fica eleito o Foro da Comarca de Embu das Artes, com renúncia expressa de qualquer outro.

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature is highly cursive and loops around the stamp. The stamp itself is mostly obscured by the ink but appears to be a circular official mark.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO A Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME WALTER SHOITI KAZAMA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 046.908.668-80	RG/RNE 8282917	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2011	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Barretos COMPLEMENTO APTO 113						MUNICIPIO São Paulo	
DISTRITO/BAIRRO Alto da Mooca						NUMERO 386 CEP 03184-080	
						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE Embú das Artes - SP	DATA 03/11/2023		
NOME WALTER SHOITI KAZAMA (Sócio)	ASSINATURA		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Josinalva da Silva Santos de Lima, em quinta-feira, 20 de junho de 2024 16:36:06 GMT-03:00, CNS: 11.1.133-6 - 18ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.juceesp.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 108/2020 CMAJ - artigo 2º.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6175790

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 09.276.294/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081185419





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.276.294/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2007
NOME EMPRESARIAL EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO KAZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSTELACAO	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****
CEP 06.840-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO EMBU	MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@EMPORIOKAZA.COM.BR	TELEFONE (11) 3116-5050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **14:37:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: cdcc7e70-8b5f-491d-a867-42ca2fe50667

Estabelecimento	
IE: 298.458.795.117 CNPJ: 09.276.294/0001-53 Nome Empresarial: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: EMPORIO KAZA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CONSTELACAO Nº: 407 CEP: 06.840-090 Município: EMBU DAS ARTES	
Complemento: Bairro: JARDIM NOVO EMBU UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Data da Situação Cadastral: 19/09/2013 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/09/2013 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Usuário: RCOSTA

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CCM: 248557		SITUAÇÃO DA EMPRESA: Aberta		ESTABELECIDO Sim	
RAZÃO EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA					
CNPJ/CPF: 09.276.294/0001-53		DATA DA ABERTURA: 12/05/2023		DATA DO ENCERRAMENTO:	
ENDEREÇO ESTABELECIMENTO R CONSTELAÇÃO Nº 407 JARDIM NOVO EMBU CEP 06840-090 EMBU DAS ARTES SP					
Qtd Sócios: 1	Qtde Empregados: 7	Inscrição Estadual 298458795117	Área Utilizada M2 55.5	Vlr capital R\$ 120.000,00	Tipo Contribuinte Jurídica
ENDEREÇO ENTREGA RUA CONSTELAÇÃO nº 407 JARDIM NOVO EMBU CEP 06840-090 EMBU DAS ARTES SP					
RESPONSÁVEIS					
RESPONSÁVEL	VINCULO	DATA INICIO	DATA FIM	CPF/CNPJ	
EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA	RAZAO SOCIAL	12/05/2023		09.276.294/0001-53	
ROBERTO YASUO KAZAMA	RESPONSÁVEL	12/05/2023		046.909.428-11	
JOAO MAURICIO SIGOLI	CONTADOR	12/05/2023		010.512.338-28	
ROBERTO YASUO KAZAMA	SOCIO	12/05/2023		046.909.428-11	
ATIVIDADES					
CÓD.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM	OUTRAS ATIV. EXERC.	
4645101	Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico,	12/05/2023			
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	12/05/2023			
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	12/05/2023			
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação	12/05/2023			
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários	12/05/2023			
PROCESSO					
70000/2012	Abertura				
80000/2012	ABERTURA DE EMPRESA - WEB				
SITUAÇÃO					
Processo	Situação	Data			
	Abertura	12/05/2023			
ALVARÁ					
Nº Alvará	Ano	Tipo	Dt.Emissão	Dt.Validade	Processo
1693	2023	Provisório	12/05/2023	12/05/2023	0080000/002012
CERTIDÃO					
Nº	Ano	Dt.Emissão	Usuário		
9071	2023	15/05/23 15:29	248557		
9087	2023	16/05/23 12:03	248557		
9088	2023	16/05/23 12:05	248557		
9073	2023	15/05/23 15:32	248557		
9072	2023	15/05/23 15:32	248557		
9115	2023	16/05/23 17:57	248557		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.276.294/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:30 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **9BBC.0930.7807.7B36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.276.294/0001-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070786754-04
Data e hora da emissão 17/07/2024 09:54:58
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.276.294

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61806082

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/11/2024 17:02:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nº. 16.559/2024

Certificamos para os devidos fins e efeitos que a empresa identificada não possui débitos com os cofres municipais.

Inscrição Mobiliária: 248557
Razão Social: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 09.276.294/0001-53
Atividade Principal: 4646002-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Data Abertura: 12/05/2023
Data Encerramento:
Local do Estabelecimento: R CONSTELAÇÃO nº 407
Complemento:
Bairro: JARDIM NOVO EMBU
Cidade/Estado: EMBU DAS ARTES - SP
Loteamento:

Validade desta certidão: 60 (Sessenta) dias.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributos e declarações de períodos referidos nesta certidão conforme Decreto 213/2011.

Nada mais, Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, 25 de Setembro de 2024.
Digitally signed by RONALDO DE

OLIVEIRA:75874687491

'Date: 2024.09.25 13:26:36 -03'00

_____
RONALDO DE OLIVEIRA

Matrícula: 12947

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - CEP: 06803-900 - Embu das Artes -SP
Telephone: (11) 4785-3500 - <http://cidadeembudasartes.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.276.294/0001-53
Razão Social: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME
Endereço: R CONSTELACAO 407 / JARDIM NOVO EMBU / EMBU DAS ARTES / SP / 06840-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111402201494509090

Informação obtida em 26/11/2024 11:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.276.294/0001-53

Certidão nº: 68560370/2024

Expedição: 07/10/2024, às 09:38:03

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.276.294/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nº. 17.493/2024

Certificamos para os devidos fins e efeitos que a empresa identificada não possui débitos com os cofres municipais.

Inscrição Mobiliária: 248557
Razão Social: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 09.276.294/0001-53
Atividade Principal 4646002-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Data Abertura: 12/05/2023
Data Encerramento:
Local do Estabelecimento: R CONSTELAÇÃO nº 407
Complemento:
Bairro: JARDIM NOVO EMBU
Cidade/Estado: EMBU DAS ARTES - SP
Loteamento:

Validade desta certidão: 60 (Sessenta) dias.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e declarações de períodos referidos nesta certidão conforme Decreto 213/2011.

Nada mais, Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, 02 de Dezembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 12947

Verificação de Autenticidade:
<https://embuonline.obaratec.com.br/apex/embu01/f?p=488:1:::NO:APP::>
CMN8DAEA10B4C42D44041B56CDFCF49183D



Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - CEP: 06803-900 - Embu das Artes -SP
Telefone: (11) 4785-3500 - <http://cidadeembudasartes.sp.gov.br>